Portaria n.º 2.987, de 29 de janeiro de 2021.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei e,

Considerando o Ofício de n.º 08/2021 da Coordenadoria Municipal de Saúde, resolve baixar a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1.º - Fica revogada a Portaria n.º 2.983, de 18 de janeiro de 2021, passando a vigorar os efeitos da Portaria n.º 2.842, de 26 de abril de 2018.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de janeiro de 2021; 90.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação, na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária